



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO N.º /2022

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a realização da desobstrução e limpeza do bueiro na Avenida Nossa Senhora da Glória (em frente ao Banco Santander), Bairro Cavaleiros, Macaé/RJ.

Justificativa: De plano, tal indicação visa à desobstrução e limpeza do bueiro, a fim de melhorar a eficiência do sistema de drenagem de águas pluviais e garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2022.

LUIZ MATOS

Vereador-autor